



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RESOLUÇÃO N° 267 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO MENOR TAXA ADMINISTRATIVA.

Autor: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

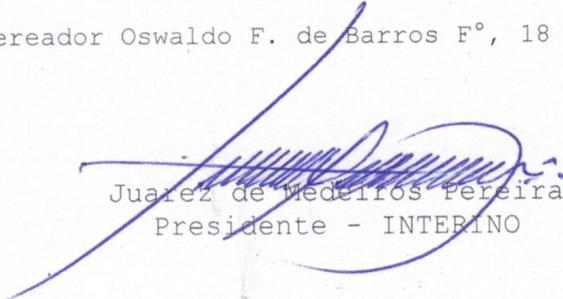
Art. 1° - Fica autorizada a realização de processo licitatório para contratação de operadora de cartão magnético para abastecimento de combustível, tipo menor taxa administrativa.

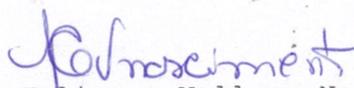
Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de pregão presencial, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

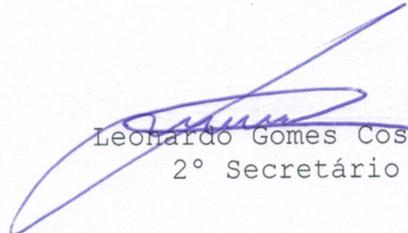
Art. 2° - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros F°, 18 de Março de 2019.


Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - INTERINO


Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário


Leonardo Gomes Costa
2° Secretário